TERMO DE REFERÊNCIA nº 002/2022 - CONTRATO FUNBIO n° 023/2021

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE ÁREAS DE PLANTIO – PESSOA FÍSICA

FUNDAÇÃO NEOTRÓPICA DO BRASIL

1. OBJETIVO:

Contratação de 1 (uma) pessoa física, para atuar como auxiliar de campo na manutenção de áreas plantio de mudas de espécies nativas no "Projeto Recuperação de Áreas degradadas na Reserva Biológica Marechal Cândido Mariano Rondon – Miranda, MS". No âmbito do projeto estratégias de conservação, restauração e manejo para a biodiversidade da Caatinga, Pampa e Pantanal (GEF Terrestre) – Chamada de Projetos 04/2021.

2. ANTECEDENTES E CONTEXTO:

O Projeto Estratégias de Conservação, Restauração e Manejo para a Biodiversidade da Caatinga, Pampa e Pantanal, conhecido por GEF Terrestre, é coordenado pelo Departamento de Áreas Protegidas (DAP), da Secretaria de Áreas Protegidas (SAP), do Ministério do Meio Ambiente (MMA) e tem duração prevista de 5 anos (2018-2023). É financiado com recursos do Fundo Global para o Meio Ambiente (GEF) e tem o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) como agência implementadora, além do Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (FUNBIO) como agência executora. O GEF Terrestre tem por objetivo promover a conservação efetiva da biodiversidade em ecossistemas terrestres, com foco nos biomas Caatinga, Pampa e Pantanal por meio do fortalecimento da gestão de Unidades de Conservação (UCs), da recuperação de áreas degradadas e da conservação de espécies ameaçadas.

O Projeto "Recuperação de Áreas Degradadas na Reserva Biológica Marechal Cândido Mariano Rondon - Miranda, MS" foi aprovado no âmbito do projeto estratégias de conservação, restauração e manejo para a biodiversidade da Caatinga, Pampa e Pantanal (GEF Terrestre) – Chamada de Projetos 04/2021.

O objetivo do projeto propõe executar a restauração de cerca de 25 hectares de área degradada nos limites da Reserva Biológica Marechal Cândido Mariano Rondon - Miranda, MS e mobilizar moradores de comunidades locais, para que esses possam ser capaz de contribuir para o processo de recuperação das áreas degradadas da Unidade de Conservação durante a execução do projeto e a longo prazo, dessa forma capacitações sobre o projeto serão ministrada para os interessados.

3. ESCOPO DO TRABALHO/ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:

a) Fazer o controle de gramíneas invasoras com a utilização das ferramentas disponibilizadas;

b) Fazer a abertura de berços para a introdução das mudas nativas;

c) Realizar o plantio das mudas nativas;

d) Fazer o coroamento das mudas controlando a intrusão de gramíneas invasoras;

e) Realizar o controlede formigas cortadeiras (Atta spp. e Accromyrmex spp.);

f) Realizar rega das plantas durante o período da estiagem;

g) Realizar transposição de galharia;

h) Realizar enriquecimento do banco de sementes;

i) Realizar a instalação de poleiros artificiais.

Rua Clóvis Cintra, 711 – Vila Donária – CEP 79.290-000 - Bonito MS Fone/fax: 67 3255-3462
neotropica@fundacaoneotropica.org.br - www.fundacaoneotropica.org.br

4. RESULTADOS E PAGAMENTO

Os produtos a serem apresentados pelo CONTRATADO, com base no presente TdR, à Fundação Neotrópica do Brasil serão:

Produto	% do valor do contrato
Total diário de mudas coroadas, contabilizadas pelo responsável técnico associado à Fundação Neotrópica do Brasil	*30 %*
Área total onde será realizado o controle das gramíneas invasoras, mensurada pelo responsável técnico associado à Fundação Neotrópica do Brasil	*30 %*
Número de horas realizando controle de formigas cortadeiras, transposição de galharia, enriquecimento do banco de sementes e instalação de poleiros artificiais	*40%*
Total	100 %

O pagamento da prestação de serviços será realizado em conta bancária indicada pelo/a CONTRATADO/A ou mediante cheque nominal, em até 05 (cinco) dias após a aprovação de cada produto, inadmitidas antecipações de pagamento, de qualquer natureza e negociação de títulos com instituições financeiras.

5. FORMA DE APRESENTAÇÃO

Os relatórios serão confecionados pelo responsável técnico pelo projeto e deverão estar no formato MS Word para Windows e as planilhas no formato Excel. Todos os produtos deverão ser entregues em formato digital editável e em .pdf, por e-mail. Além dos produtos (Relatórios), cópias de fotos ilustrativas e com legenda devem ser entregues também em meio digital no formato TIF, PCX, BMP (com resolução mínima de 300dpi) ou JPG (com dimensões mínimas de 1772 x 1181 pixels).

6. INSUMOS NECESSÁRIOS E ELEGIBILIDADE

O profissional CONTRATADO terá acesso às informações e documentos referentes à região em estudo, equipamentos (veículos, computador, impressora, drone, GPS e camêra fotográfica), disponibilizados pela Fundação Neotrópica do Brasil. As atividades previstas nesse TdR deverão ser desempenhadas na sede da Fundação Neotropica do Brasil (Rua Clóvis Cintra, 711, Vila Donária – CEP 79.290-000, Bonito MS) ou local designado pelo Conselho Curador. Além disso, as atividades serão realizadas no município de Miranda, MS.

7. QUALIFICAÇÃO PESSOA FÍSICA:

Para realização dos serviços descritos no item 4 deste Termo de Referência, necessita-se contratar 1 (um) Profissional Autônomo de nível fundamental, com experiência em serviços no campo. A comprovação da capacidade técnica se dará por meio entrevista e avaliação de desempenho durante o primeiro dia de trabalho. O profissional a ser contratado deverá ter habilidade para: trabalho em equipe; manuseio de ferramentas de trabalho manual; manuseio de roçadeira à gasolina e residir em Miranda-MS.

8. SUPERVISÃO:

A supervisão direta da execução dos serviços previstos neste TdR será de responsabilidade do técnico responsável pelo projeto associado à Fundação Neotrópica do Brasil e pelo Superintendente Executivo da

Rua Clóvis Cintra, 711 – Vila Donária – CEP 79.290-000 - Bonito MS Fone/fax: 67 3255-3462
neotropica@fundacaoneotropica.org.br - www.fundacaoneotropica.org.br

Fundação Neotrópica do Brasil, que farão o acompanhamento das atividades, assim como o recebimento, conferência e aprovação dos produtos.

Bonito-MS, 04 de abril de 2022.

Fundação Neotrópica do Brasil
Rodolfo Portela Souza
Superintendente Executivo

Rua Clóvis Cintra, 711 – Vila Donária – CEP 79.290-000 - Bonito MS Fone/fax: 67 3255-3462
neotropica@fundacaoneotropica.org.br - www.fundacaoneotropica.org.br